

PORTARIA Nº 2.129/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **3721/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.356/2023, referente a concessão de **progressão horizontal por titulação** à servidora **ROSENY VARGAS DA SILVA**, onde se lê: "*Promovido para referência P, a partir de 27/06/2020*" leia-se: "*Promovido para referência N, a partir de 27/05/2020*".

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.704/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

